


STADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano  
BANCADA PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

Exmo.Sr.  
Filipe Torres Guimarães  
D.D Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.

Pablo Cesar Campelo, Vereador deste Parlamento com assento na bancada do Partido Socialista Brasileiro – PSB vem à presença de Vossa Excelência, requerer que o anexo projeto de Lei do Legislativo seja encaminhado para deliberação do douto plenário dessa Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	
Protocolo nº	<u>239/2022</u>
Data:	<u>13/04/22</u>
<i>Elizavete de Souza Costa</i>	
RESPONSÁVEL	

Dom Feliciano, 12 de abril de 2022.

  
Pablo Cesar Campelo  
Vereador – PSB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespasiano Correa, 552 – Fone: (51) 36771185 – Dom Feliciano.

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 0005/2022

**CRIA O BANCO DE DADOS DE  
DOADORES DE SANGUE NO  
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criado o Banco de Dados de Doadores Voluntários de Sangue no município de Dom Feliciano.


Art. 2º- Os doadores voluntários de sangue serão cadastrados pelos agentes comunitários de saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- Os cadastros serão realizados com dados dos doadores, entre eles, o nome completo, o endereço residencial e profissional, o tipo sanguíneo e outros dados que fizerem necessários.

Art. 4º- Fica a cargo das equipes da Secretaria de Saúde e dos agentes comunitários de saúde a atualização dos doadores.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Feliciano, 12 de abril de 2022.

  
Pablo Cesar Campelo  
Vereador PSB

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei é de suma importância, por não ter no município um cadastro de doadores de sangue, sempre que precisa de doadores a comunidade fica desprotegida e desamparada.

Há, hoje, uma carência no que tange ao estoque de sangue, o que acaba dificultando os serviços de atendimento às pessoas que dele necessitam, para que imprevistos sejam eliminados e, especialmente, para que mais pessoas possam ser atendidas e salvas, mediante transfusão de sangue, estamos propondo a criação do banco de dados dos doadores voluntários de sangue.

Por isso peço aos nobres colegas vereadores que apoiem e aprovelem esse projeto.

Dom Feliciano 12 de abril de 2022.



Pablo Cesar Campelo

Vereador PSB